



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 709/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 705/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 05266/2022	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>		
	DATA: 19/09/2022 HORA: 15:48		
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 705/2022. Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
	Assunto: Requer informações acerca de documentação apresentada para a Isenção do IPTU. Chave: F656F		

Em resposta ao Requerimento nº 705/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, informamos:

1 - A Administração Municipal cumpre o que dispõe o inciso I do § 1º do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 255/2017, que: "*I - escritura pública definitiva ou cessão de imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável*".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP